

II. DA PLANILHA ATUALIZADA

Conforme disposto em sentença de ID 128860225, os Executados foram condenados em Honorários de sucumbência em 10% do valor da causa, ou seja, valor devido ao Exequente no montante de R\$ 135.000,00.

Em despacho de ID 135126277, foi determinado a intimação dos Executados, bem como, a **aplicação das multas do artigo 523 do CPC**, no caso de negativa de pagamento.

Assim, no termo da legislação vigente, vem apresentar planilha do saldo credor, com a aplicação de INPC, juros de 1%, **acrescido da multa e honorários previstos no artigo 523 do CPC**, nesta data (20/08/2025), resulta no montante de **R\$ 210.808,58** (duzentos e dez mil oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavo), conforme planilha² elaborada no sistema de cálculo do TJ-MT.



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Sistema de Cálculo

ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS

PROCESSO Nº: 1000043-06.2022.8.11.0053
INTERESSADO: JAMIR REFATTI
Índice de Correção: INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor
Taxa de Juros: Juros 1%

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO

CORREÇÃO MONETÁRIA							
Descrição	Valor Histórico	Juros	Data Inicio	Data Fim	Índice	Valor Corrigido	Juros
Valor dos Honorários devidos	R\$ 135.000,00	R\$ 0,00	22/12/2023	20/08/2025	1,0834209	R\$ 146.261,82	R\$ 0,00
multa conforme artigo 523 CPC	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	20/08/2025	20/08/2025	1,0000000	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00
R\$ 148.500,00		VALOR CORRIGIDO: 20/08/2025		R\$ 159.761,82			
JUROS MORATÓRIOS - PRÉ INCLUSÃO							
Descrição	Base de cálculo	Data Inicio	Data Fim	Nº dias	Taxa de Juros	Juros Moratórios	
Valor dos Honorários devidos	R\$ 146.261,82	22/12/2023	20/08/2025	607	19,96 %	R\$ 29.188,25	
multa conforme artigo 523 CPC	R\$ 13.500,00	22/12/2023	20/08/2025	607	19,96 %	R\$ 2.694,08	
JUROS MORATÓRIOS: 20/08/2025		R\$ 31.882,33					
CRÉDITO ATUALIZADO		R\$ 191.644,15					
JAMIR REFATTI		R\$ 191.644,15					
Honorários Sucumbenciais		R\$ 19.164,42					
MONTANTE APURADO		R\$ 210.808,57					

¹ (TJ-MT - AGRADO DE INSTRUMENTO: 1005006-90.2020 .8.11.0000, Relator.: MARILSEN ANDRADE ADDARIO, Data de Julgamento: 17/06/2020, Segunda Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 19/06/2020)

